



Memorando nº 32/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/DTI

Para: CPL

Assunto: Análise de Qualificação Técnica – Dispensa Eletrônica nº 01/2026

1. Considerando a análise técnica da proposta e dos documentos apresentados pela empresa VS Services LTDA, cujo objeto trata da contratação de serviço de PABX IP em nuvem com telefonia digital, número local e portabilidade do número institucional do COREN-SE, solicitamos, por cautela, a realização de diligência junto à empresa para esclarecimento de pontos relacionados à execução do serviço.
2. Embora a empresa tenha apresentado proposta e documentos que indicam experiência anterior com serviços de telefonia IP/PABX em nuvem, permanecem dúvidas quanto à forma prática de operacionalização da solução no Estado de Sergipe, especialmente em razão das exigências previstas no Termo de Referência. Nos documentos analisados, não foi identificada informação suficiente que comprove a realização de portabilidade e manutenção numérica na Região Nordeste.
3. Dessa forma, solicito que a empresa seja instada a esclarecer, de forma simples e objetiva:
 - a) Declaração técnica de viabilidade de portabilidade e operação do número institucional (79) 3225-4000;
 - b) Como será garantida a disponibilização/manutenção de número telefônico fixo com DDD 79;
 - c) A execução dos serviços de numeração, portabilidade e conexão com a rede pública de telefonia será realizada diretamente pela VS Services LTDA ou por meio de prestadora autorizada parceira?
4. O objetivo da diligência é apenas esclarecer a forma de execução do serviço contratado, considerando que a solução envolve a continuidade de um canal institucional essencial do COREN-SE e a manutenção do número telefônico já utilizado pela autarquia.
5. Sem mais para o momento, encaminhamos a presente manifestação para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Felipe Ricardo Nascimento - Matr. 190

Assessor II

Fiscal Técnico

Departamento de Tecnologia e Informação



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RICARDO NASCIMENTO - Matr. 190, Assessor(a) II**, em 11/05/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757074** e o código CRC **BB5EE977**.

Referência: Processo nº 00248.000609/2026-23

SEI nº 1757074

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br